CISAM MEIO OESTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 013/2025
Inexigibilidade nº 001/2025
Processo Administrativo nº 048/2025

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente inexigibilidade de licitação é a contratação da Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, inscrita no CNPJ nº 08.940.383/0004-90, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 1201 – Bairro Canto – Florianópolis/SC – CEP 88070-800, para a participação dos servidores Mateus Fernando Duarte e Leomar Eggers no curso intitulado "Licitações, Responsabilidade na Gestão e Tecnologia".

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A capacitação contínua dos agentes públicos envolvidos diretamente nos processos de contratação pública é essencial para garantir a correta aplicação das normas legais, promover a eficiência administrativa e mitigar riscos de responsabilização. Considerando a vigência da Lei nº 14.133/2021, que reformulou significativamente o regime jurídico das licitações e contratos administrativos, o curso ofertado pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, entidade reconhecida por sua notória especialização na formação de servidores públicos, apresenta-se como uma oportunidade estratégica para o aprimoramento profissional dos colaboradores Mateus Fernando Duarte e Leomar Eggers, os quais exercem funções diretamente relacionadas à área de contratações públicas no âmbito do CISAM Meio Oeste.

2.2. A capacitação contribuirá diretamente para a qualificação técnica dos servidores, possibilitando uma atuação mais segura e eficaz nos processos de compras, contratações e gestão contratual, refletindo-se na melhoria dos serviços prestados pelo Consórcio aos entes consorciados. Ademais, ressalta-se que a EGEM é referência estadual na oferta de capacitações específicas voltadas à administração pública municipal, não havendo, no presente caso, alternativas equivalentes em termos de conteúdo programático, metodologia e especialização institucional, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE "LICITAÇÕES, RESPONSABILIDADE NA GESTÃO E TECNOLOGIA" – EGEM.	02	Unidade	R$ 790,00	R$ 1.580,00

4. DADOS DO FORNECEDOR

4.1. Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, inscrita no CNPJ nº 08.940.383/0004-90, com endereço na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 1201 – Bairro Canto – Florianópolis/SC – CEP 88070-800.

4.2. O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação e ofertou o preço condizente com o que vem sendo praticado no mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa ao CISAM Meio Oeste e, ainda, a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender à contratação desejada.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto se dará com a efetiva participação dos servidores indicados no curso "Licitações, Responsabilidade na Gestão e Tecnologia", promovido pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, nos dias 13 e 14 de maio de 2025, de forma presencial, no Auditório da ARIS – Centro Executivo Imperatriz, em Florianópolis/SC.

5.2. A contratada será responsável pela organização integral do evento, compreendendo a disponibilização da estrutura física adequada, materiais didáticos, corpo docente especializado, suporte técnico durante os módulos, bem como a emissão de certificados de participação aos inscritos, ao final do curso.

5.3. A contratante, por sua vez, responsabilizar-se-á pela liberação dos servidores para participação no evento, além de viabilizar os trâmites administrativos necessários à formalização da contratação e ao pagamento da inscrição.

5.4. O acompanhamento da execução será realizado pelo fiscal do contrato, que deverá verificar o cumprimento da programação prevista, a regularidade da participação dos servidores e a emissão de certificados como comprovação da realização do serviço.

5.5. Caso haja qualquer alteração na programação do curso, a contratada deverá comunicar previamente ao CISAM Meio Oeste, por meio de seus canais institucionais, para as devidas providências administrativas e de planejamento.

5.6. A contratada deverá disponibilizar canais de atendimento para eventuais esclarecimentos e suporte aos inscritos antes, durante e após o evento.

5.7. Em caso de cancelamento ou impossibilidade de realização do curso por parte da contratada, esta deverá oferecer alternativa de remarcação ou restituição integral dos valores pagos, resguardando o interesse público e a finalidade da contratação.

6. TERMO DE RATIFICAÇÃO

6.1. Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM Meio Oeste, fundamentado no art. 74, inciso III, Alínea "f", da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifico este processo de Inexigibilidade n° 001/2025 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

7.1. Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Inexigibilidade n° 001/2025 em favor da Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, inscrita no CNPJ nº 08.940.383/0004-90, com endereço na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 1201 – Bairro Canto – Florianópolis/SC – CEP 88070-800.

7.2. Assim, por consequência, após parecer jurídico deste consórcio, determino a elaboração do contrato, emissão de Empenho e Autorização de Fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133 para a efetivação do mesmo.

Capinzal/SC, 06 de maio de 2025.

AGUINALDO PEDRO PAGGI:73309524949

Assinado de forma digital por AGUINALDO PEDRO PAGGI:73309524949
Dados: 2025.05.06 08:03:49 -03'00'

AGUINALDO PEDRO PAGGI
PRESIDENTE DO CISAM MEIO OESTE